



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do fornecedor está fundamentada no fato de que a entidade Serviço Social da Indústria (SESI) presta serviços de relevante interesse público, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. O SESI cumpre as exigências de habilitação e qualificação mínima necessária, além de apresentar uma proposta vantajosa para a administração pública.

A escolha da entidade recaiu sobre o Serviço Social da Indústria (SESI), inscrita no CNPJ 03.777.341/0220-54 – FILIAL, localizada na Rua Marcílio Dias, nº 1580, CEP 89.900-000, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste-SC. Trata-se de uma entidade amplamente conhecida no Estado de Santa Catarina e que dispõe da estrutura necessária para executar os serviços demandados pelo município, de maneira eficiente e alinhada às necessidades locais.

Adicionalmente, o SESI possui todas as qualificações requeridas para realizar a contratação com a Administração Pública, o que reforça a sua capacidade técnica e jurídica para atender às exigências do contrato, garantindo segurança, qualidade e cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis. Assim, a escolha do fornecedor se mostra devidamente fundamentada e em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Após a realização de todos os procedimentos necessários, verifica-se que a contratação do objeto está em plena conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Foram rigorosamente observados os princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência, assegurando que o processo atenda aos requisitos legais e ao interesse público.

Por fim, ressalta-se que a contratação conta com parecer jurídico favorável, reforçando a regularidade e a segurança jurídica do procedimento adotado.

Belmonte- SC, 12 de fevereiro de 2025.

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal